



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO - PT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº ____/2023

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereadora ElzUILa Calisto-PT

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Agrimar Rodrigues de Araújo** na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Agrimar Rodrigues de Araújo**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

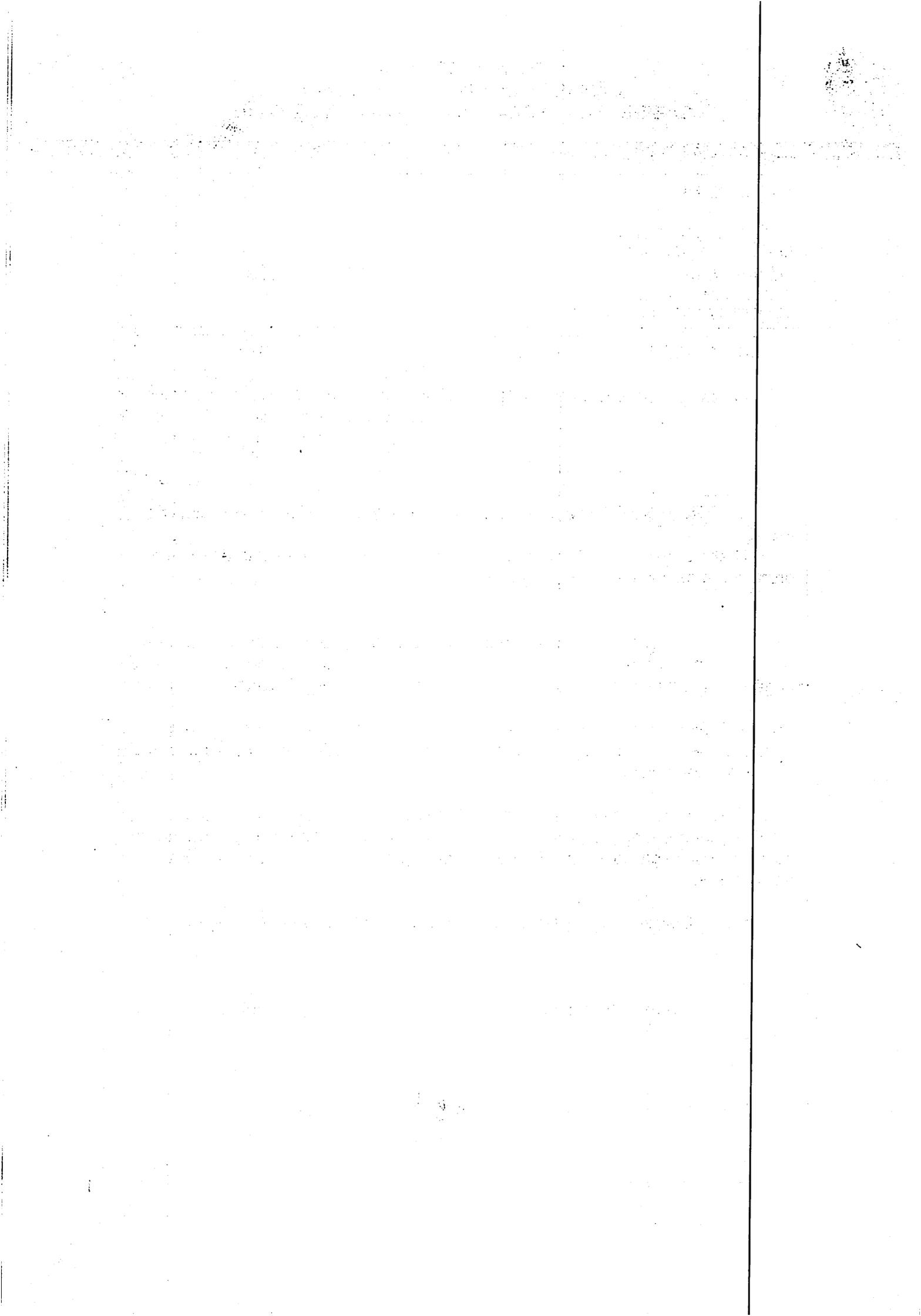
Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora ElzUILa Calisto – PT, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 04 de Maio de 2023.


Vereadora **ElzUILa Calisto – PT**
Vereadora





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO – PT

JUSTIFICATIVA

O Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Teresina estabelece quais são as competências privativas da Câmara Municipal, dentre elas, temos no inciso XVIII - conceder título honorífico e outras honrarias a cidadãos e cidadãs que tenham, reconhecidamente, prestado relevantes serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

Nesse sentido, venho propor a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense pelos relevantes serviços prestados a cidade de Teresina ao Senhor **Agrimar Rodrigues de Araújo**, advogado militante desde 1992, com uma ampla experiência em diversas áreas do Direito. Hoje é Desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), dentre outras atividades descritas no curriculum vitae que segue em anexo.

Data: 04/05/2023


Vereadora ELZUILA CALISTO – PT





**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO – PT**

CURRICULO SUCINTO

AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO, 75 anos, é um advogado militante desde 1992, com uma ampla experiência em diversas áreas do Direito. Hoje é Desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) e durante sua carreira atuou como Chefe do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Picos, onde trabalhou anteriormente como Procurador-Geral do Município. Ao longo de sua carreira, Agrimar também atuou como Assessor Jurídico de vários municípios, além de ter sido Presidente da OAB- Subseção de Picos e Conselheiro Seccional da OAB-PI. Sua experiência no âmbito do Judiciário inclui o cargo de Juiz Titular do TRE-PI em dois biênios, além de ter sido Assessor Jurídico da APPM e Presidente da Comissão de Relacionamento com o Poder Judiciário da OAB- Picos. Agrimar também foi Secretário da Comissão de Relacionamento com o Poder Judiciário da OAB-Piauí, e é membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais. Sua atuação na Justiça Eleitoral incluiu o cargo de Ouvidor da Justiça Eleitoral do Piauí. Ele também foi Diretor Adjunto da EJE - Escola Judiciária Eleitoral do Piauí e é membro fundador do COPEJE.

